

Faustino Scaff
OFICIAL

Matrícula:--378--

Folha:-- -1--(hum)

08 de março de 1.976.--

Imóvel:-- ="Um terreno rural, com a área total de 28 alqueires e 30.168,225 metros quadrados de terras, lote 636, do Núcleo - Rio do Peixe, neste Distrito, Município e Comarca de Faxinal,-- Estado do Paraná; com as seguintes divisas:--"Ao Norte pelo Rio São Pedro, confrontando com os lotes nºs.637,634 e 635, deste Núcleo; A Nordeste, pelo córrego Tapia e por linhas secas, confrontando com terras ocupadas por Evaldo Wecherlim; A Sudeste, por linha seca, confrontando com terras ocupadas por José Pinto Camargo; A Sudoeste, por linhas secas, confrontando com terras do lote nº.638, deste núcleo.--

PROPRIETARIOS:-- ="OSVALDO FATTORI"= cédula de identidade RB. 543.327-Pr., e sua mulher, DURANDA FATTORI, certidão de casamento nº.7, expedida pelo Oficial do Registro Civil de Arcoverde, Estado de Santa Catarina, brasileiros, casados, êle lavrador, ela do lar, portadores do CIC.nº.062.443.279, residentes e domiciliados neste Município.--

Registro Anterior:-- (Nº.7.558, do Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, neste Estado.-- Dou fé, Faxinal, 08 de março de 1.976; Eu, *Faustino Scaff* Oficial.--

R-1/ 378- Prot.616- em 08-03-76.--

Título:-- ="COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO"=

Transmitentes:-- ="Osvaldo Fattori, e sua mulher, Duranda Fattori, acima qualificados.--

Adquirente:-- ="SEBASTIÃO NOGUEIRA FILHO"= brasileiro, desquitado, lavrador e pecuarista, residente em São Pedro, Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade RG.nº.482.473-SP- e CIC.nº.128.037.828.--

Forma do Título:-- Escritura, lavrada em 23-01-76, pelo Tabelião desta cidade.-- (Livro 74, fls.)

Valor:-- Cr\$ 312.300,00 (trezentos e doze mil e trezentos cruzeiros).--

Condições:-- ="A presente venda foi feita pelo preço certo, ajustado e global de Cr\$ 850.000,00, cujo pagamento é feito da --/

(segue no verso...

seguinte forma:- Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), no ato da assinatura da presente escritura, em boa e corrente moeda do país, que contaram e acharam exata;- Cr\$ 250.000,00 -(duzentos e cinquenta mil cruzeiros), no dia 20 de outubro de 1.976; e - Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), no dia 20 de outubro de 1.977, sem juros, representados por notas promissórias que ficam vinculadas a presente escritura.- Incrá:- Nº.717.061.001/449.- Dou fé, Faxinal, 08 de março de 1.976; Eu, Touzen Scaf Oficial.-

AV-2/ 378- PROT.3.846- EM 19-11-76.-

FICA DEVIDAMENTE CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO, CONSTITUIDO NO R-1/378, DA PRESENTE MATRÍCULA, SOMENTE COM REFERÊNCIA A NOTA-PROMISSÓRIA, NO VALOR DE Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), COM VENCIMENTO PARA 20-10-76, CONFORME QUITAÇÃO DO CREDOR, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTE OFÍCIO.-DOU FÉ, FAXINAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.976; EU, Jaílson EMPREGADO JURAMENTADO.-

AV-3/ 378- PROT.7.867- EM 25.10.77.-

FICA DEVIDAMENTE CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO CONSTITUIDO NO R-1/ DA PRESENTE MATRÍCULA, EM VIRTUDE DA QUITAÇÃO DO ÚLTIMO-VÍNCULO, OU SEJA A NOTA PROMISSÓRIA NO VALOR DE Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), COM VENCIMENTO PARA 20.10.77, DEVIDAMENTE QUITADA PELO CREDOR, ARQUIVADA NESTE OFÍCIO.-DOU FÉ, FAXINAL, 25 DE OUTUBRO DE 1.977; EU, Jaílson EMPREGADO JURAMENTADO.-

AV-4-M 378 Prot. nº 86.651 de 10/1/2013.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar O Contrato de Arrendamento para fins de exploração agrícola e Outras Avenças, passado na cidade de Cuiabá, MT, em data de 09/01/2012 assinado pelas partes contratantes, de um lado como ARRENDANTE o Sr. SEBASTIÃO NOGUEIRA FILHO já citado e qualificado; e de outro lado como ARRENDATÁRIO o Sr. LUIZ ARTUR ARAUJO, brasileiro, solteiro, engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 1001, Bairro Centro, na cidade de Guarapuava, PR, portador da RG. nº 7.026.470 PR e CPF nº 028.318.979-71; LUIZ ORLANDO ARAUJO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG. nº 488.270 PR, e CPF nº 017.136.938-53, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, 1001,

segue fl. 2.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

Matrícula

378

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

IMÓVEL:

centro na cidade de Guarapuava, PR: **TÍTULO:-** Contrato de Arrendamento Rural, Para fins de Exploração Agrícola e Outras Avenças; **PRAZO :-** O Prazo do Arrendamento é de 02 (dois) anos prorrogáveis por mais 02 (dois) anos automaticamente a contar de 09/01/2010 encerrando-se no último dia do mês em que restar concluída a colheita da safra correspondente ao ano de 2012, e em prorrogando o mesmo findará no ano de 2014, previsto para o mês de abril; **VALOR:-** 35 (trinta e cinco) sacas de soja convencional por alqueire; a área plantada será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) alqueires paulistas, e estará sujeita a medição. Perfazendo um total de 14.775 sacas de 60 Kg cada, de soja ao ano; **CONDIÇÕES:-** As constantes do corpo do contrato, arquivado neste Ofício; Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; **CUSTAS-** 10,78 VRC ou R\$ 88,89 e R\$ 2,69 de selo; Dou Fé. Faxinal, 28 de janeiro de 2013. Eu, _____ Oficial.

AV-5-M 378 Prot. nº 88.499 de 02/10/2013.

Certifico, que, de acordo com Ofício nº 1103/2013/CI, datado de 19/09/2013, assinado pela Sra Regiane P.S. Nascimento, funcionária juramentada, Assina pela Portaria 08/2008, autos de RECISÃO DE CONTRATO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE sob nº 1933-21.2012.8.16.00.81, expedido pelo Dr. Rodrigo Luiz Berti, Juiz de Direito desta Comarca, em que ESPÓLIO DE SEBASTIÃO NOGUEIRA FILHO move contra LUIZ ORLANDO ARAÚJO E OUTRO, fica devidamente cancelado o Contrato de Arrendamento objeto do AV-4 da presente Matrícula, cujo autorização fica arquivada neste Ofício. Dou fé. CUSTAS- 210 VRC ou R\$ 29,61 + R\$ 2,69 des selo. Dou fé. Faxinal, 02 de outubro de 2013. Eu, _____ Oficial.

AV-6-M 378 Prot. nº 106.730 de 14/04/2021.

Certifico que, procedo a presente averbação para constar o requerimento da Dra. JOSIANE SANTOS DA SILVA TAQUES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT sob nº 14669 e CPF nº 918.917.791-68, domiciliada na Rua Joaquim Murtinho nº 1213, CEP: 78.020-290, Centro Sul de Cuiabá/MT, aos 09/04/2021, em conformidade com a Certidão emitida pela 2ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT, para constar a existência da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, sob nº 0007337-82.2019.8.11.0037, em que Josiane Santos da Silva Taques move a Thereza Aparecida Corrente. Valor da Causa: R\$ 15.262.673,07. **CONDIÇÕES:** A presente averbação é somente sobre 47% do imóvel, conforme Termo de Audiência (Inventário nº 1466-65.2010.811.0044). Pelo que procedi a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Pago na quantia de R\$

Segue no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EUZERSCHEFF JUNIOR - AGENTE DELEGADO

5.891,58 em data de 15/04/2021. Selo Funarpen: 0184565AVAA0000000064321X.
CUSTAS: 2.156,04 VRC ou R\$ 467,86 + R\$ 5,25 de Selo. Dou fé. Faxinal, 03 de maio de 2021. Eu [Assinatura] Oficial.

EM TEMPO: Por uma lapso, na averbação acima constou nas condições a porcentagem (Termo de Audiência), sendo desnecessária sua anotação, pois a averbação acima apenas se refere a Existência de Ação. Dou fé. Faxinal, 25/05/2021. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-07 M. 378 aos 24/10/2022.

Vide Prenotação nº 111.410 de 20/10/2022, Termo de Penhora no processo de Cumprimento Provisório de Sentença (Ordinário) nº 0007337-82.2019.8.11.0037 em que JOSIANE SANTOS DA SILVA move a THEREZA APPARECIDA CORRENTE e OUTROS. Dou fé. Faxinal, 24 de Outubro de 2022. Eu [Assinatura] Oficial.

R-8-M 378 Prot. nº 111.410 de 20/10/2022.

EXEQUENTE: JOSIANE SANTOS DA SILVA TAQUES, brasileira, casada, advogada, CPF/MF nº 918.917.791-68, residente na Rua Joaquim Murtinho, nº 1213, Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT;

EXECUTADA: THEREZA APPARECIDA CORRENTE, CPF/MF nº 577.703.289-34;

TÍTULO: Termo de Penhora Lavrado aos 13/10/2022 e assinado digitalmente por Elizandra Brock de Campos nos autos de Cumprimento Provisório de Sentença nº 0007337-82.2019.8.11.0037, junto a 2ª Vara Cível de Primavera do Leste-MT; **VALOR DA AÇÃO:**

R\$ 15.262.673,00; **CONDIÇÕES:** As constantes do Termo; **IMÓVEL OBJETO DA**

PENHORA: Somente a área ideal de 50%, do imóvel objeto da presente Matrícula.

FUNREJUS: Pago no valor de R\$ 6.698,88, aos 27/10/2022. **CUSTAS:** Selo Funarpen: F456V.ffqPp.fYha2-ZF9Vv.GPJkb, 1.293,62 VRC ou R\$ 318,23 + R\$ 5,95 de Selo. Dou fé. Faxinal, 10 de novembro de 2022. Eu [Assinatura] Oficial.